



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 48ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 24 DE JUNHO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes o Juiz Herley Brasil (em virtude de férias), bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Fernando José Piazenski. Antes da realização da presente sessão jurisdicional, às oito horas, foi realizada a Sessão Solene de Posse dos Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho e Mirla Regina da Silva, como Membros Efetivos da Classe de Juiz de Direito deste Tribunal (biênio 2019/2021). Às nove horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 47ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 17 de junho de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência do Senhor Juiz Herley da Luz Brasil, em virtude do usufruto de férias regulamentares. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca. Registrou, igualmente, a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski. Compareceu, na qualidade de substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTOS

- Feito:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600033-41.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relator:** Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
- Requerente:** **HIDSON DA COSTA MORAES**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
- Advogado:** Marcus Vinicius de Sá Lima (OAB/AC n. 2.495)
- Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
- Decisão:** **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**
-
- Feito:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600790-69.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relator:** Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
- Requerente:** **NESIO MENDES DE CARVALHO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 48ª Sessão Jurisdicional, em 24 de junho de 2019.

Advogado: Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601205-52.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **RUBERVAL BRAGA ROLA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941) e Outra
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601231-50.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **ANTONIO EDEMILSON DA SILVA SOUZA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Randell da Silva Oliveira (OAB/AC n. 5.153)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.

Encerrados os julgamentos, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 1º de julho de 2019, às 8 horas. Antes de encerrar os trabalhos, a Senhora Desembargadora convidou os mais novos Membros deste TRE, Senhores Juízes Marcelo Carvalho e Mirla Regina, para conversarem (logo após a sessão) com os servidores deste Tribunal que prestarão assistência aos Magistrados e convidou o Senhor Desembargador Elcio Mendes para, na sequência, no plenário deste TRE, participar de uma reunião de avaliação estratégica. Por fim, desejou a todos um dia abençoado. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e quarenta minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 48ª Sessão Jurisdicional, em 24 de junho de 2019.

taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto